

Intervenção proferida pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Duarte Freitas, por altura da apresentação do Pacote Legislativo “Transparência das Contas Publicas”, na Sessão Plenária de Abril de 2011

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Sr. Presidente e Membros do Governo

Por altura da última discussão orçamental, o Grupo Parlamentar do PSD comprometeu-se a apresentar nesta Assembleia um pacote legislativo visando incrementar a transparência das contas públicas.

É este compromisso que, ao abrigo das disposições regimentais, aqui hoje nos traz para apresentar cinco peças legislativas, que constituem um pacote único, com uma lógica complementar entre os vários diplomas.

Para preparar este trabalho recolhemos opiniões de técnicos especializados e organizámos um Seminário aberto ao público onde consolidámos e aperfeiçoámos as nossas propostas.

Este é pois um trabalho amadurecido e participado, mas queremos obter a contribuição dos restantes partidos na Assembleia Regional, de modo a que deste processo possa sair um quadro consensual para o processo orçamental e para a transparência das contas públicas.

Achamos que esta é a abordagem correcta para um assunto que assume a maior importância nos sistemas parlamentares actuais e se impõe, incontornavelmente, na nossa autonomia.

A transparência das contas públicas é, em si, um indicador de qualidade da democracia.

A transparência das contas públicas deve ser um desígnio do regime.

Não pode ser redutível a lutas partidárias.

Não é para esta legislatura nem para este poder ou para esta oposição.

É para o futuro dos Açores e para o bem dos açorianos.

É um contributo que nos motiva, mas é especialmente um desafio que deve mobilizar todos aqueles que prezam a democracia e a verdade.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Sr. Presidente e Membros do Governo

Nos últimos anos em Portugal e nos Açores têm vindo a ser encontradas novas fórmulas e mecanismos de acção política.

Por isso, é indispensável um conhecimento amplo das finanças públicas, em todos os domínios em que os recursos públicos são utilizados, nomeadamente por recurso a instrumentos de direito privado ou às novas formas de partilha de risco entre a Região e entidades privadas.

Temos hoje uma administração pública fora do Orçamento.

Temos hoje um investimento público fora do Orçamento.

Temos hoje responsabilidades financeiras públicas futuras fora dos documentos orçamentais.

Ao realizar-se despesa pública fora do Orçamento, temos obrigatoriamente que atender às responsabilidades

financeiras futuras inerentes, também elas verdadeiramente públicas.

Por isso, temos hoje, naturalmente, de nos debruçar também sobre este outro “público” fora do “público” tradicional.

Queremos, no entanto, dissipar qualquer dúvida acerca desta matéria: não estamos, à partida, contra qualquer nova forma de financiamento e de investimento público, nem estamos, à partida, contra qualquer nova declinação da administração pública.

Não estamos, à partida, contra este novo “público”.

O que nos move é a exigência ética, enquanto responsáveis políticos, de garantir a quem nos elege a total transparência na utilização dos recursos públicos.

É fundamental assegurar que não existe qualquer dúvida acerca das nossas contas públicas.

Temos, pois, de eliminar qualquer opacidade e melhorar a informação pormenorizada e consolidada.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Sr. Presidente e Membros do Governo

Entendemos que a importância desta matéria impõe um acordo de regime, por isso, apresentarmos este Pacote Legislativo, renovando a nossa total disponibilidade para receber contributos, críticas e sugestões que melhorem as nossas propostas, de modo a que se culmine numa abordagem o mais consensual possível.

Com as cinco iniciativas legislativas e políticas que compõem este Pacote, visamos prosseguir três grandes objectivos:

- Melhorar o controlo da utilização dos recursos públicos;
- Assegurar transparência na gestão pública e;
- Dotar a Assembleia Legislativa da informação e dos meios técnicos adequados à aprovação do orçamento e das contas públicas.

Em concreto, deste Pacote fazem parte cinco iniciativas: Uma Anteproposta de Lei, dois projectos de

Decreto Legislativo Regional e duas propostas de Resolução.

Com a Anteproposta de Lei pretendemos alterar a Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, garantindo que o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa informações individualizadas e consolidadas de todo o Sector Público Empresarial Regional, incluindo informação sobre endividamento ou assumpção de responsabilidades de natureza similar fora dos balanços, a curto, médio ou longos prazos não aprovados nos respectivos planos de investimento e ainda informações sobre responsabilidades vencidas e vincendas assumidas por parcerias público-privadas.

Propomos um Decreto Legislativo Regional estabelecendo um inovador regime de apresentação de contas pelo Sector Público Empresarial Regional à Assembleia Legislativa com entrega de planos estratégicos plurianuais, planos anuais de actividade, orçamentos anuais e relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios dos órgãos de fiscalização, bem como os documentos de prestação anuais de contas. Prevemos ainda que se efectue um debate anual na

Assembleia Legislativa sobre o Sector Público Empresarial Regional

Propomos também um Decreto Legislativo Regional que cria uma Unidade Técnica de Apoio Orçamental no âmbito da Assembleia Legislativa, com a missão de elaborar estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental, coordenada pela Comissão Especializada que detenha competência em matéria orçamental.

Propomos ainda uma Resolução que recomenda ao Governo Regional que os mapas que constituem o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, especialmente os que se referem a despesas, sejam detalhadamente desagregados, de acordo com o classificador económico em vigor.

Propomos finalmente uma Resolução que recomenda ao Governo Regional que proceda à elaboração de um “Código de Bom Governo” para o Sector Empresarial Regional, tendo por referência os princípios e regras constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de Março.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Sr. Presidente e Membros do Governo

Em nome do futuro dos Açores, convidamos todos os partidos aqui representados a um diálogo e à concertação política de modo a que a transparência das contas públicas constitua um compromisso da acção política de todos nós.

A história e os eleitores julgarão a vontade política de cada partido.

Disse